



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

CERTIDÃO.

Certifico que, a sessão do dia 13/04/2026 não ocorreu por motivo que a data marcou a comemoração histórica do tricentenário (300 anos) da capital .

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária